

ATO N. 10.654/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 434434/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). VANDERLEI BENTO CLEMENTI, portador (a) do RG nº 879262/PM/MT e do CPF nº 594.605.711-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 13 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 5 Meses e 25 Dias de efetivo serviço, contados até 13 de Novembro de 2020., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1c51e85

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar